

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 27 de Julho de 2015, às 17h45 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 98 verso e 99 frente Justificaram a ausência os conselheiros: Laiza Evelin Costa Bissoli, titular; Elza Meire Bento, suplente; Claudia Pereira Bento, suplente; Eliane da Silva Pinto. A reunião foi iniciada pela Sra. Presidente que apresentou a seguinte pauta: **01 - Apresentação do Plano de Trabalho das Entidades: a- O Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão b- SOS - Serviços de Obras Sociais 02 - Apresentação do Plano de Trabalho das Entidades. Deliberações: 01 - Aprovação da atas do dia 11/05/2015 e 06/07/2015. 02 - Deliberar sobre a inscrição do O Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão 03 - Manutenção de Inscrição das Entidades** A Sra. Presidente iniciou a reunião questionando aos Conselheiros sobre a leitura das atas das reuniões acima mencionadas, sendo aprovadas. Foi antecipado o **item 2 da pauta Apresentação do Plano de Trabalho das Entidades** e explicado sobre o encerramento das inscrições para a X Conferência Municipal com 248 inscritos devido a lotação da capacidade do auditório que é de 220 lugares. Colocado o **item 1 da pauta, Apresentação do Plano de Trabalho das Entidades: b - SOS- Serviços de Obras Sociais**, o Sr. Nilson Roberto Begiato representando a Entidade SOS- Serviços de Obras Sociais apresentou o plano de trabalho para a execução do serviço Casa de Passagem, (slides anexos) Apresentou a planta com a configuração do espaço físico, solicitou que os Conselheiros fossem ao local para conhecer. Explicou que os equipamentos de lavanderia que possuem na sede da Entidade não poderão ser levados, pois o local não os comporta. Explicou ainda que o serviço será referenciado pelo Centro Pop e que após a acolhida do usuário o prazo de permanência deste no serviço será determinado pelo atendimento ofertado pela equipe técnica, podendo ser de até 3 meses. A Conselheira Lucinda Cantoni Lopes questionou: - Vocês estão dando conta da demanda? O pessoal tem procurado vocês lá? O Sr. Nilson Roberto Begiato respondeu que a procura diminuiu, mas houve uma ou duas vezes em que a demanda excedeu o número de vagas, tendo direcionado os casos para o abrigo, via operação inverno. Sandra Aparecida Lopes Borin questionou sobre o plano do trabalho a ser realizado pela equipe técnica e o Sr. Nilson explicou que foi apresentado à SEMADS e aprovado pela Diretoria de Proteção Social Especial. A Sra. Presidente Joana de Cássia Prudêncio

explicou acerca dos serviços que compõem a rede municipal de acolhimento às pessoas em situação de rua, sendo executados pelas Entidades Casa Santa Marta, SOS e CETEC e referenciados ao Centro Pop de acordo com a tipificação nacional. Explicou que será determinado fluxo com as entidades e que o serviço de abrigamento deverá ser acessado em última hipótese. Explicou que o serviço de abordagem social está sendo ampliado e ações da área da saúde também estão sendo desenvolvidas através do consultório de rua e do CAPS. O Sr. Nilson Roberto Begiato explicou que a transição do serviço do SOS - Serviços de Obras Sociais do Anhangabaú para o novo local na Av. Ferroviários está sendo acompanhada por representantes do Ministério Público que fizeram vistoria no local. A Presidente do CMAS Joana de Cássia Prudêncio explicou que será realizada capacitação das equipes por meio da contratação do Psicólogo Leonardo Duarte Bastos. Passada à apresentação do plano de trabalho da Entidade O Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão - CETEC, pelo Pastor Sidinei que leu o plano de trabalho. Houve questionamento sobre a faixa etária que será atendida pelo abrigo localizado na Av. Humberto Cereser nº 3951 e foi explicado que serão 20 vagas para pessoas acima de 45 anos e com no máximo 59 anos. Serão destinadas pessoas que hoje se encontram abrigadas no SOS - Serviços de Obras Sociais e que tem condições de mobilidade reduzida. Em seguida apresentou o serviço de abordagem que será realizado por 6 (seis) técnicos de nível médio coordenado por um de nível superior. Deverá alcançar todo o território do município, mas priorizará às áreas que já apontam a concentração de pessoas em situação de rua. O horário de atendimento das equipes será de segunda a sexta-feira das 8 às 22 horas. A Conselheira Lucinda questionou qual a formação do coordenador, sendo formado em jornalismo e especialização em serviço social. Alguns participantes questionaram sobre a atuação da equipe do consultório e rua e a Sra. Joana explicou se tratar de um serviço da saúde. A Conselheira Lucinda pede para que sejam chamados no CMAS para apresentar seu plano de trabalho. A moradora do bairro Caxambú Sra. Ivani Padovani questionou a característica do serviço abrigo devendo ser uma ação transitória, mas que tende a se tornar permanente. A Conselheira Lucinda Cantoni Lopes pede que seja informado o número do telefone de chamadas para atendimento às pessoas em situação de rua. Até as 17h. ligar no Centro Pop (4527-3760) e após as 17h. até as 22h ligar para o SOS - Serviços de Obras Sociais (4586-2922). A Sra. Rita de Cássia Angarten Marchiori, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - da SEMADS explicou aos presentes a presença e participação de moradores do bairro do Caxambú. Passado ao **item 2 da pauta Deliberar sobre a inscrição do O Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão -CETEC** foi deliberado por unanimidade a inscrição da entidade CETEC. **Passado ao item 3 Manutenção de Inscrição das Entidades** e também as manutenções de inscrições das Entidades: Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças; APAE - Associação de Pais e

Amigos dos Excepcionais; Associação Espírita Beneficente Lar do Idoso; Casa Santa Marta - CASAMAR; Associação Beneficente Lar do Caminho.. Após, a Sra. Presidente Joana de Cássia Prudêncio **solicitou incluir em pauta a apresentação do parecer emitido pela comissão de finanças acerca do instrumental denominado: Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Fundos Municipais de Assistência Social**. O Parecer e os anexos das planilhas deverão ser encaminhados aos Conselheiros. Passado para deliberação foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS deverá emitir resolução e oficiar o órgão gestor para que seja aplicado. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Edilaine Cardoso Santos, 1ª Secretária _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presente.

Joana de Cássia Prudêncio
Presidente do CMAS – Jundiá

Edilaine Cardoso Santos
1ª Secretária do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Iracilda Rodrigues de Araújo e Souza _____

Lucinda Cantoni Lopes _____

Madalena Negrete Garcia Rodrigues _____

Nilma Luzia da Silva Caldeira _____

Célia Regina Testa _____

André Santos dos Anjos _____

Rita de Cássia Angarten MArchiore_____

Sandra Aparecida Lopes de Camargo Borin_____

Fátima Aparecida Massucato Geraldo_____

Adriana Serigati_____

Miriam Aparecida Manoel_____

Paulo de Tarso Hebling Meira _____

Ana Paula do Nascimento Correia_____

Andrea Cristina Correa Aversarno_____